

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0005333-6 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 2/SG/2018

OBJETO: Recebimento de propostas de disponibilização de um sistema que permita o controle de consignação, consignatários e servidores municipais, contendo as funcionalidades transacionais para controle do saldo de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, e demais atividades correlatas, conforme Anexos I e III do edital.

Ata de Sessão Pública

Às 10:05 horas do dia 10 de dezembro de 2018 reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº SG 122/2018 de 28/11/2018, em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal 58.102/2018, referente ao Processo SEI nº 6013.2018/0005333-6, para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público SG nº 02/2018. O Sr. Marcelo Gonzalez, membro desta comissão, declarou aberta a seção e iniciados os trabalhos. Cada empresa participante foi chamada para assinar a lista de presença em anexo e entregar seu respectivo envelope. Após esse procedimento, deu-se início ao procedimento de vistas dos lacres dos envelopes. Os membros da Comissão rubricaram os lacres de todas as empresas. Na sequência, todos os representantes de cada empresa foram chamados para o mesmo procedimento, ou seja, todos os envelopes foram rubricados por todos os representantes. Respeitando a sequência da lista de presença, os envelopes foram abertos, rubricados folha a folha pelos membros da Comissão e também por todos os representantes das empresas. Após, a sessão foi suspensa por três dias úteis, para análise da documentação de acordo com os termos do Edital. Membros da Comissão presentes na sessão: Marcelo Gonzalez, Wagner Santana Silveira, Maria Lucia Takaaci Rodrigues e Leonara Cartana Lonel.

As participantes presentes são: CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos CNPJ: 04.391.007/0001-32 representada por MONIQUE DE ANDRADE;

CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82 representada por DALTON MARIN ESPINOSA;

CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda CNPJ: 08.907.500/0001-13 representada por EDISON JOSUÉ DE OLIVEIRA;

ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06 representada por ISABELA MOREIRA NETO
DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66 representada por IGOR JONATHAN TURKE

Depois de lida e achada conforme, não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes das participantes presentes.

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0005333-6 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 2/SG/2018

OBJETO: Recebimento de propostas de disponibilização de um sistema que permita o controle de consignação, consignatários e servidores municipais, contendo as funcionalidades transacionais para controle do saldo de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, e demais atividades correlatas, conforme Anexos I e III do edital.

Ata de Sessão Pública

Às 15h horas do dia 13 de dezembro de 2018 reuniu-se a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 122/SG/2018, publicada no DOC de 29/11/2018, para complementar os trabalhos iniciados na sessão pública realizada às 10:00 do dia 10 de dezembro de 2018, ambas no mesmo local, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 2/SG/2018. Estão representadas nesta sessão as seguintes interessadas: (DB1 GLOBAL SOFT , IGOR JONATHAN TURKE, CPF: 062.204.729-93, CIP, MONIQUE DE ANDRADE, CPF 350.910.308-40, CONSIGNUM, EDISON JOSUE DE OLIVEIRA, CPF 922.601.288-15, ZETRASOFT, ISABELA MOREIRA NETO, CPF 120.002.016-28 E CONSIGLOG, DALTON MARIN ESPINOSA, CPF 176.516.048-06). Em continuidade aos trabalhos, a Comissão divulgou o resultado da análise das propostas e documentação apresentadas.

1) DELIBERAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

a) CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos CNPJ: 04.391.007/0001-32

Não apresentou atestados ou certidões previstos nos termos do item 3.3, i), tendo apresentado somente uma declaração, firmada pela própria participante, de que atende a este requisito, e cópias dos termos de contrato celebrados com as consignatárias, dos quais não consta a comprovação da quantidade de averbações equivalente a 50% (cinquenta por cento) do previsto no item 7 do Anexo I do Edital.

b) CONSIGLOG Tecnologia e Soluções Ltda. - CNPJ:18.084.191/0001-82

Atendeu a todas as exigências previstas no item 3 do Edital.

c) CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda CNPJ: 08.907.500/0001-13

Atendeu a todas as exigências previstas no item 3 do Edital.

d) ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06

Atendeu todas as exigências previstas no item 3 do Edital.

e) DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66

Embora tenha apresentado a documentação de identificação dos representantes legais da empresa, não apresentou documento de Procuração com poderes específicos para o signatário de todos os documentos apresentados neste procedimento comprovando que o mesmo possuía poderes para esse fim e que estava devidamente autorizado a representar a empresa neste certame.

2) ANÁLISE TÉCNICA DO ÍTEM 2 DO ANEXO 1 DO EDITAL

Especificações Técnicas Mínimas e Critérios

a) CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos CNPJ: 04.391.007/0001-32

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a 40 itens. Os outros 6 faltantes, se compromete a entregar conforme descrito abaixo:

Item 03: em 15 dias;

Item 19: em 15 dias;

Item 36: em 115 dias;

Item 41: em 115 dias;

Item 42: em 135 dias;

Item 46: em 170 dias.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a 07 itens. Os outros 4 faltantes, se compromete a entregar conforme descrito abaixo:

Item 04: em 45 dias;

Item 05: em 75 dias;

Item 10: em 170 dias;

Item 11: em 170 dias.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a 05 itens. Os outros 3 faltantes, se compromete a entregar conforme descrito abaixo:

Item 05: em 75 dias;

Item 07: em 45 dias;

Item 08: em 170 dias.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a 23 itens. Os outros 3 faltantes, se compromete a entregar conforme descrito abaixo:

Item 11: em 270 dias;

Item 25: em 270 dias;

Item 26: em 270 dias.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 27 itens não solicitados no Edital.

b) CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 15 itens não solicitados no Edital.

c) CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda CNPJ: 08.907.500/0001-13

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 09 itens não solicitados no Edital.

d) ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a 25 itens. O item faltante, se compromete a entregar conforme descrito abaixo:

Item 26: em 10 dias.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 09 itens não solicitados no Edital.

e) DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 61 itens não solicitados no Edital.

f) DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 61 itens não solicitados no Edital.

g) DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66

Bloco de Funcionalidades I – Administração/ Parametrização do Sistema

Dos 46 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades II – Gestão de Consignatárias

Dos 11 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades III – Gestão de Consignados

Dos 08 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidade IV – Integração (Importação e Exportação de arquivos)

Dos 07 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades V – Relatórios

Dos 26 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Bloco de Funcionalidades VI – Requisitos Não Funcionais

Dos 19 itens solicitados, respondeu com SIM, ou seja, atende na pronta entrega o requisito, a todos.

Oferece também 61 itens não solicitados no Edital.

h) Diante do exposto, as propostas apresentadas pelas participantes: CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos CNPJ: 04.391.007/0001-32, DB1 GLOBAL SOFT S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66 foram indeferidas por não atenderem aos termos do Edital, de acordo com o previsto no item 3.4 da peça editalícia.

As propostas das participantes: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82 e ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06 e CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda CNPJ: 08.907.500/0001-13 foram assim classificadas:

1º lugar: ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06 e CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82 (empatadas).

3º lugar: CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda CNPJ: 08.907.500/0001-13.

Nos termos do item 4.2 do Edital, as proponentes ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06 e CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82 ficaram convocadas e desde já científicas para a realização do Teste de Conformidade que será iniciado no dia 18/12/2018, às 09 horas, na Rua Boa Vista, 280 3º andar, que poderá ter duração de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 4.3 do Edital. A Comissão Especial emitirá Comunicado, a ser enviado por correspondência eletrônica para as participantes e publicado no Diário Oficial do Município, detalhando os procedimentos a serem adotados no Teste de Conformidade.

A ordem em que as duas participantes classificadas em 1º lugar realizarão o Teste de Conformidade foi objeto de sorteio pela Comissão Especial nesta sessão, na presença de todos os representantes das empresas participantes presentes, tendo sido sorteada para realizar o Teste em primeiro lugar a empresa ZETRASOFT, sendo que, após o seu término, será convocada para realizar o teste a empresa CONSIGLOG, nos termos do Comunicado a ser emitido pela Comissão Especial.

Dada a palavra aos representantes das participantes, por eles foi dito que:

Representante: DB1 Global Software S/A – Quero que vocês me respondam na realidade porque foi indeferido se não foi feito o credenciamento das empresas, a procuração está em minhas mãos e o credenciamento conforme questionado iria ser apresentado após a habilitação das empresas? Também gostaria que fosse respondido qual o critério de empate sobre itens não constantes no edital? Queremos entrar com recurso.

Representante: CONSIGNUM – já identificada no processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal conforme procuração anexada à proposta, vem muito respeitosa e honrosa presença dessa comissão, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93, apresentar seu interesse em recorrer dos autos do processo licitatório, tendo em vista a ausência de critérios de julgamento das propostas, conforme previsto no item 24, V da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Representante: ZETRASOFT – A primeira pergunta é se a empresa terá 5 dias de apresentação ou se são 2,5 dias de prova para cada empresa? Já foi solicitada a cópia dos autos, quando serão entregues? Na apresentação será apresentado os itens obrigatório ou inclusive os itens extras? Os itens extras serão fator de desempate?

Depois de lida e achada conforme, não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes das participantes presentes.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 2/SG/2018
Marcelo Gonzalez
Wagner Santana
Rafael de Matos
Leonara Cartana Lonel
Maria Lucia Takaaci Rodrigues
Representantes das Empresas
DB1 – GLOBAL SOFTWARE: Igor Jonathan Turke
CIP – Monique de Andrade
CONSIGNUM – Edison Josué de Oliveira
ZETRASOFT – Isabela Moreira Neto;
CONSIGLOG – Dalton Marin Espinosa

COMUNICADO Nº 1 DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº SG 122/2018

A Comissão Especial constituída pela Portaria nº SG 122/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 29/11/2018, vem, nos termos do item 5.2 do Edital de Chamamento Público Específico nº 2/2018, COMUNICAR:

As empresas que tiveram suas propostas deferidas por atenderem aos termos do Edital de Chamamento Público Específico nº 2/2018 e foram classificadas em 1º lugar na sessão pública de 13/12/2018, Zetrasoft Ltda e Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, ficam por meio deste Comunicado informadas sobre os presentes itens:

De acordo com o item 4 do Anexo I do edital, os Testes de Conformidade dos itens obrigatórios oferecidos ocorrerão de forma prática em laboratório, situado à Rua Boa Vista, 280, 3º Andar, sala 06, na seguinte conformidade:

ZETRASOFT - dia 18/12/2018 - das 09:00 às 18:00 com 1 hora de intervalo para almoço.

CONSIGLOG - dia 19/12/2018 - das 09:00 às 18:00 com 1 hora de intervalo para almoço.

Caso haja problemas técnicos com a rede ou com os dispositivos eletrônicos de responsabilidade da PMSP que interferir na apresentação, poderão ser prorrogados os prazos de apresentação.

O teste de conformidade deverá seguir a seguinte ordem:

Item I - Administração / Parametrização do sistema, em no máximo 2 horas

Item II – Gestão de Consignatárias, em no máximo 1 hora e meia

Item III – Gestão de Consignados, em no máximo 1 hora

Item IV – Integração (importação e exportação de arquivos), em no máximo 1 hora

Item V – Relatórios, em no máximo 1 hora

Item VI – Requisitos não Funcionais, em no máximo 1 hora e meia.

Serão disponibilizados no ambiente os seguintes recursos: Microcomputadores com acesso a rede da PMSP e ligados à INTERNET e projetor.

A apresentação deverá ocorrer de forma clara e objetiva, através da utilização do próprio sistema, com acesso à base de testes fornecidas pela própria empresa, não sendo admitidos protótipos, apresentação por slides ou outros recursos alternativos.

A apresentação do plano de continuidade de operação do negócio, descrito nos termos do item 8 do Anexo I do Edital, poderá ser realizada por meio de slides e outros recursos.

Os Testes de Conformidade avaliarão apenas o cumprimento dos requisitos obrigatórios previstos no item 2 – Especificações Técnicas Mínimas e Critérios, subitem 2.1, do Anexo I do Edital. Em caso de empate, a Comissão avaliará quais dos requisitos não obrigatórios ofertados pelas proponentes são de interesse da Administração Municipal e os averiguará por meio de novos Teste de Conformidades, após convocação das proponentes.

A consulta ao processo administrativo nº 6013.2018/0005333-6, que tem por objeto o Chamamento Público Específico nº 2/2018, pode ser realizada, nos termos do art. 48 da Portaria Conjunta SMG - SMIT Nº 1/2018, no seguinte endereço eletrônico: <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2018

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, se não houver oposição, a Divisão do Arquivo Administrativo eliminará 82 metros lineares de documentos relativos a área verde e lazer, funcionário, intimação/notificação, licitação, limpeza pública, multa, obra pública, pagamento, patrimônio, publicidade, verba, vistoria e diversos, do período de 1986-1997, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002.

A Relação de Eliminação de Documentos ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante petição contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão – SG e protocolada na Rua Boa Vista nº 280 – térreo, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 18:00 horas.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO